



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9830/2022

Ementa

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin (setembro).

Data da Norma

26/09/2022

Data de Publicação

28/09/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5151

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13776/2022](#) - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.830, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

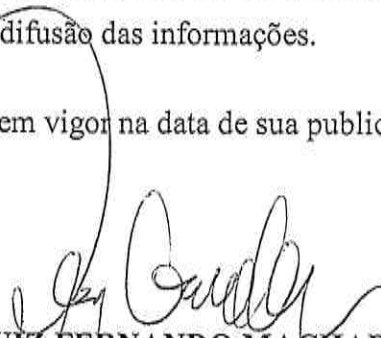
Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin** (Setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de esclarecer e orientar a população a respeito dessa doença rara.

Parágrafo único. A **Campanha** será realizada anualmente no mês de setembro, mediante a distribuição de materiais informativos em empresas, sindicatos e órgãos públicos, dentre outros locais e meios de difusão das informações.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil